

PORTARIA N.º 69/98

“CANCELA FUNÇÃO DE SERVIDOR, DESIGNADO COMO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS E CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE COMBUSTÍVEL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS CANCELA a designação de responsável pelo abastecimento das máquinas e controle de entradas e saídas de combustível junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, designação através da portaria n° 09/98 o servidor CLOVIS RENATO FERNANDES DO SANTOS. Esta portaria surte seu efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 19 de outubro de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento